



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 9594/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Nº 571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. José Francisco do Nascimento, uma área de Terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, designado por Lote 014, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características: AO Norte com o Lote 06 com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Existente com 7,50mts Ao Leste com o Lote 013 com 18,00mts; Ao Oeste com o Lote 015 com 18,00mts, numa **área** de 135,00mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO